

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/22330	33429/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Autorização para assunção de compromissos plurianuais pela Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M.		
Unidade Administrativa		
DMG - DIREÇÃO		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS**Considerando que:**

- a) Nos termos da alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, entende-se por “compromissos plurianuais” aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.
- b) Dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da referida Lei n.º 8/2012 (LCPA) que a assunção de compromissos plurianuais por entidades da Administração Local está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.
- c) A Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M., enquanto empresa local de natureza municipal, integra o universo de entidades da Administração Local, carecendo, portanto, de autorização da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais.
- d) O Município de Braga detém, integralmente, a Faz Cultura, sendo esta regida pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual.
- e) A autorização prévia da Assembleia Municipal pode ser conferida em momento contemporâneo ou após aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- f) A relação entre o Município de Braga e a Faz Cultura é regulada por contratos-programa e contratos de aquisição/prestação de serviços, necessários ao desenvolvimento da atividade da empresa municipal.
- g) Para cumprimento das suas atribuições e execução dos contratos em vigor, a Faz Cultura necessita de celebrar contratos de aquisição de bens e serviços, incluindo contratos com natureza plurianual.



h) A empresa municipal necessita de celebrar dois contratos de prestação de serviços que têm natureza plurianual, sendo o primeiro contrato referente à aquisição de serviços de manutenção de elevadores nas instalações do Theatro Circo de Braga para 36 meses.

i) A aquisição em causa está sujeita às regras próprias de contratação pública, nos termos do estabelecido no artigo 20.º, n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

j) O compromisso plurianual apresenta o seguinte escalonamento:

Ano Económico	Valor (c/ IVA)
2026	1.795,80€
2027	4.309,92€
2028	4.309,92€
2029	2.514,12€
Total	12.929,76€

k) O segundo contrato de prestação de serviços é referente à aquisição de serviço do seguro de acidentes de trabalho para 12 meses.

l) A aquisição em causa está sujeita às regras próprias de contratação pública, nos termos do estabelecido no artigo 20.º, n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

m) Importa referir que, nos termos do artigo 47.º do CCP, o preço base do procedimento será de 15.000€ e o procedimento a adotar será um concurso público.

n) O compromisso plurianual apresenta o seguinte escalonamento:

Ano Económico	Valor (isento de IVA)
2026	5.000€
2027	10.000€
Total	15.000€

o) Ambos os compromissos estão devidamente enquadrados e suportados nos Instrumentos de Gestão Previsional da empresa municipal com projeção plurianual

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Braga a assunção dos compromissos plurianuais acima identificados, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

